



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0263, de 11 de março de 2010

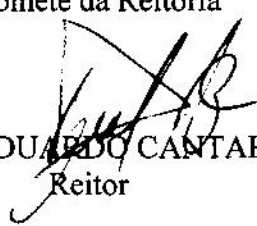
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990,

R E S O L V E

designar os servidores ROLAND BASCHTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0392634, PAULO HUMBERTO FERRAZZA, matrícula SIAPE nº 0392737, LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1038012, e FABIANO SCRIPTORE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2299206, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112/90, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, apurar as denúncias realizadas à Procuradoria da República no Estado do Paraná contra o servidor CHRISTIAN CARLOS DE SOUZA MENDES, bem como as responsabilidades relatadas pelo diretor de Gestão de Tecnologia da Informação da UTFPR acerca da possibilidade de quebra de sigilo do correio eletrônico da UTFPR, devendo a comissão iniciar os trabalhos imediatamente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor